

EDITAL UESC Nº 14/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE CANDIDATOS DE DOUTORADO PARA A TURMA 2019-I DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR OU ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE PARA VAGA ESTABELECIDADA NOS TERMOS DO PROJETO APROVADO NO EDITAL CNPq Nº 23/2018 PROGRAMA DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – DAI

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao curso de DOUTORADO nos Programas de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGGBM) OU Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB) para preenchimento de uma vaga específica aprovada no Edital CNPq número 23/2018 PROGRAMA DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – DAI. As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 087/2014, nas informações descritas nas páginas do PPGGBM ou PPGECB na Internet (<http://nbcgib.uesc.br/genetica/>) ou (<https://www.ecologiauesc.com/>) e nas seguintes normas:

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 1.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento total de 1 vaga para o doutorado, cujo detalhamento encontra-se listada no quadro abaixo.

Orientadores disponíveis para o presente edital		
Docente com demanda (orientador)	Nível : DS	Título do projeto
Fernanda Amato Gaiotto gaiotto@uesc.br	1	“Em busca da herança escondida: como aliar conhecimento genético à produção florestal de árvores nativas?”

- 1.2. Candidatos aprovados não aptos a receberem bolsa de estudos, conforme indicado na ficha de inscrição, também serão classificados, porém em lista específica e poderão ser aproveitados de acordo com a disponibilidade do projeto para o qual o candidato se inscreveu.
- 1.3. Podem candidatar-se ao doutorado os profissionais portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa já terá ocorrido até a data da matrícula.
- 1.4. Os candidatos estrangeiros deverão ter domínio da língua portuguesa e de inglês instrumental, a serem avaliados durante o processo seletivo.
- 1.5. Os candidatos deverão ter disponibilidade de desenvolver uma parte das atividades de pesquisa de seus projetos de tese em instituições privadas, conforme os acordos institucionais específicos que levaram à aprovação do projeto.
- 1.6. Os candidatos deverão especificar no ato da inscrição para qual PPG pretendem se candidatar: i) PPG em Genética e Biologia Molecular ou ii) PPG em Ecologia e Conservação da Biodiversidade. Apesar de desenvolver o mesmo projeto de pesquisa, o doutorando poderá optar por qual área de atuação ele possui maior afinidade



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- 1.7. Os candidatos deverão entrar em contato com a possível orientadora por e-mail para que ela possa explicar os fundamentos do projeto aprovado no Edital CNPq número 23/2018 PROGRAMA DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – DAI.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

Período	De 06 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2019
Valor	Gratuito
Local	por meio eletrônico em <i>link</i> disponibilizado no endereço eletrônico do PPGECB: https://www.ecologiauesc.com/
Horário	Horário Prazo máximo: 23h59min (horário local de Ilhéus) do dia 28 de fevereiro de 2019. Local Envio da documentação completa abaixo listada, por meio eletrônico em <i>link</i> que será disponibilizado no endereço eletrônico do PPGECB: https://www.ecologiauesc.com/
Documentos	Ficha de inscrição online preenchida, disponível na Internet, no endereço eletrônico: https://www.ecologiauesc.com/
	Declaração do candidato de estar ciente das exigências de dedicação às atividades do programa escolhido e dos termos deste edital (na própria ficha de inscrição online)
	Fotocópias digitalizadas do diploma de nível superior (duração plena e reconhecido pelo MEC*) e do histórico escolar do curso de graduação plena.
	Fotocópias digitalizadas do histórico escolar do mestrado e de documento comprobatório de conclusão do mestrado (diploma institucional, ou certificado ou atestado de conclusão emitido pelo coordenador do curso). Para aqueles candidatos que estejam cursando o mestrado no momento da inscrição, o documento comprobatório de conclusão deve ser substituído por atestado ou declaração emitida pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação de que poderá concluir o mestrado até março de 2019.
	Comprovações digitalizadas do Curriculum Lattes do candidato (http://lattes.cnpq.br/número), indicadas no Anexo I (Itens a serem considerados na análise do currículo). Curriculum Lattes é requerido para TODOS os candidatos, inclusive para os estrangeiros. Nota: somente são necessários os comprovantes digitalizados dos itens referenciados no Anexo I. Os comprovantes devem ser organizados em um documento (em formato PDF) seguindo instruções apresentadas no tutorial disponível no endereço eletrônico: https://www.ecologiauesc.com/
	Ciência do orientador pretendido preenchido e assinado (assinatura original ou digital), segundo Anexo II. Somente para candidato(a) que deseja fazer prova em local diferente do especificado neste edital: Ficha com Termo de compromisso (ANEXO III) de um professor ou pesquisador de instituição pública que se comprometa em aplicar a prova encaminhada pela Comissão de Seleção na data e horário previstos no item 3 deste edital e encaminhá-la à comissão de seleção.

* Exceto para candidatos com cursos concluídos em outro país.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2.2. O PPGECB enviará um e-mail para cada candidato confirmando o recebimento da documentação para a inscrição. Candidatos que não receberam a confirmação até 12:00 do dia 1 de março de 2019 devem entrar em contato pelo e-mail: pgecologia@uesc.br

2.3. A Comissão de Seleção do PPGECB analisará a documentação apresentada para a inscrição e realizará as homologações das inscrições, sendo o resultado divulgado na página do PPGECB, na Internet, até 17h de 01 de março de 2019, com a indicação dos locais a serem realizadas as provas.

a) Somente serão deferidos os pedidos de inscrição com documentação completa e que atendam às exigências deste edital.

b) O não atendimento a qualquer dos requisitos constantes neste edital, ou na regulamentação pertinente da UESC, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

c) O candidato que detectar qualquer equívoco na homologação das inscrições que o desabone, poderá encaminhar recurso à Comissão, no prazo máximo de dois dias contados a partir da divulgação estipulada no item 2.3.

3. DA SELEÇÃO:

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1

Dia 8/3/2019	Prova escrita de conhecimentos específicos e língua inglesa. (etapa eliminatória e classificatória.)
Local	Local a ser informado juntamente com a homologação das inscrições.
Horário	Das 8h30 as 12h00 (horário local da cidade de realização da prova).
Observação 1	A prova será dissertativa e baseada em artigo científico e conhecimentos básicos em conservação genética e genômica populacional que demonstrem a habilidade do candidato na língua inglesa e também em assuntos relativos à busca por diversidade genética para a população base de melhoramento, restauração e conservação florestal.
Observação 2	O resultado e convocação dos candidatos será divulgado no dia 11/3/2019 até às 18h00. Recurso: poderá ser interposto até as 10h00 do dia 13/3/2019 (horário de Ilhéus-BA) na secretaria do programa ou via e-mail (pgecologia@uesc.br). O resultado do recurso será divulgado no dia 13/3/2019 até 16:00.

Etapa 2

Dia 8/3/2019	Análise de <i>Curriculum vitae</i> (Lattes) e Histórico Escolar (Etapa classificatória)
Observação	Será realizada apenas pelos membros da comissão de seleção, com base na documentação apresentada. A PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA. Esta etapa seguirá a análise dos itens constantes no ANEXO I deste edital.

Observações:

- O não comparecimento do candidato **nos locais estipulados e nos horários previstos por este edital ou estipulados pela Comissão de Seleção**, inviabilizará a continuidade de participação do candidato no processo de seleção e, conseqüentemente, resultará na sua desclassificação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- Os candidatos que não alcançarem nota 7,0 (sete) nas provas de conhecimentos específicos e inglês serão desclassificados do processo seletivo e não participarão das demais etapas.
- Os recursos deverão ser entregues, por escrito, na secretaria do PPGECB ou através do e-mail pgecologia@uesc.br.
- Os candidatos estrangeiros poderão responder a prova de conhecimento em português ou inglês.

4. DA AVALIAÇÃO:

Para cada candidato será atribuída uma nota de zero a 10 em cada parâmetro considerado na avaliação, conforme a seguinte tabela:

Etapa	NOTA
Prova dissertativa de conhecimentos em inglês e específicos de genética da conservação	De zero a dez
<i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes e Histórico Escolar	De zero a dez

- A cada candidato será atribuída uma nota final, entre zero e 10, dada pela expressão $5C+5P/10$, em que 'C' é a nota obtida na análise de *curriculum vitae* e histórico escolar e 'P' é a nota obtida na avaliação de conhecimento e inglês (prova escrita)
- Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas neste edital e a escolha do Programa de Pós-Graduação feita no momento da inscrição. Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimento (etapa 1). A média mínima para aprovação no processo seletivo é 7,0 (sete) pontos. Será divulgada uma lista de excedentes, caso ocorra, na secretaria do curso e na página do PPGECB na internet.

Até dia 14/3/2019	Divulgação do resultado final da seleção
--------------------------	--

O candidato que se julgar prejudicado e insatisfeito com o resultado final da seleção poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção (pgecologia@uesc.br), no prazo máximo de dois dias contados a partir da divulgação do resultado final.

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

Período	A matrícula será realizada no dia 15/03/2019 de acordo normas do Programa, divulgadas na página do PPGGBM (http://nbcgib.uesc.br/genetica) ou PPGECB (https://www.ecologiauesc.com/) na internet.
Horário	Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h30.
Local	Secretaria do Programa de Pós-Graduação escolhido
Documentos	Ficha de matrícula e plano de estudo devidamente preenchidos e assinados

- a) O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico da UESC, divulgado no sítio da UESC na Internet (<http://www.uesc.br>).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

- b) O candidato aprovado e selecionado no processo seletivo que não efetuar a matrícula no primeiro semestre do curso, de acordo com o estipulado no item 5.1 deste edital, automaticamente perderá seu direito a vaga.

5.2. Uma vez aprovado, o candidato que apresentar, na inscrição, o certificado, ou a declaração, relativos à conclusão de curso de maior titulação, deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob pena de ser desligado do curso.

5.3. Os candidatos diplomados no exterior terão 12 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, para entregar cópia autenticada do diploma de graduação e do mestrado, além do comprovante da tramitação dos mesmos junto ao órgão de reconhecimento de instituição de ensino superior no Brasil, sob pena de ser desligado do curso.

5.4. No ato da matrícula, os candidatos estrangeiros deverão apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto, comprovante de proficiência em Língua Portuguesa e cópia do diploma de maior titulação reconhecido por universidade brasileira ou cópia do comprovante da tramitação do mesmo junto ao órgão de reconhecimento de instituição de ensino superior no Brasil.

6. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela comissão de seleção e homologados pela plenária do Colegiado.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de fevereiro de 2019.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR

Grupo (peso)	Descrição de atividades, certificadas pelo órgão competente da instituição de origem.	Limite	Pontos obtidos	Nota**
Histórico (3)	Histórico escolar (média das disciplinas cursadas – coeficiente de rendimento).	-		
Atividades em pesquisa (5)	Bolsista de iniciação científica e de apoio técnico (6 pontos por ano se carga horária de pelo menos 20h/semana); estágio em pesquisa, remunerado ou não, iniciação científica voluntária, com total de 60 a 360 horas (1 ponto a cada 60 horas ou 6 pontos por ano se carga horária de pelo menos 20h/semana).	livre		
	Pesquisador na área de ciências biológicas (4 por ano e com pelo menos 20h/semana).	12		
	Pesquisador em outra área de conhecimento (2 por ano e com pelo menos 20h/semana).	6		
	Artigo científico ou capítulo de livro na área ou área correlata, publicados nos últimos cinco anos*** (Pontos por unidade de acordo com o Qualis* para periódicos: 10; 9,7; 9,5; 9,0; 8,5; 8,0; 7,0; se A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5, respectivamente; 5 pontos se publicado em outro tipo de periódico com corpo editorial; 9,0 pontos por unidade de capítulo de livro se possui corpo editorial; 4,0 pontos por unidade de capítulos de outros tipos de livros). *Qualis Ciências Agrárias I	livre		
	Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados nos últimos cinco anos** em congressos na área de ciências biológicas (2 pontos por unidade) ou áreas afins (1 ponto).	18		
	Premiação em eventos científicos, colocação do 1º ao 3º lugar (2 pontos por premiação)	livre		
Outras atividades diversas (2)	Atividades de extensão realizadas nos últimos cinco anos** na área de ciências biológicas como minicursos, eventos, oficinas etc (1 ponto a cada soma de 30 horas de atividades como ouvinte ou organizador, e 1 ponto a cada soma de 10 horas de atividades como ministrante).	18		
	Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância, estágio profissional não-curricular e similares (2 pontos por semestre com carga horária de pelo menos 20h/semana).	12		
	Docente de ensino superior (6 pontos por semestre com pelo menos 1 turma e 1 disciplina de 60h ou equivalente)	18		
	Curso de Pós-Graduação lato sensu na área ou em área correlata (6 pontos por curso).	12		
	Exercício profissional em outras atividades ou estágio profissional na área de ciências biológicas (2 pontos por ano).	12		
	Atividade docente no ensino médio em ciências biológicas ou afins (4 pontos por ano).	12		
	Desenvolvimento de Software, produtos ou processos, com patente registrada ou depositada (20 pontos por unidade).	livre		
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação (1 ponto por unidade)	livre			
Representação em colegiado de curso, conselho de classe e outras comissões (2 pontos por semestre). Comissões de curta duração (1 ponto por mês)	livre			
Totais	-	-		

*Qualis da área do curso escolhido pelo candidato

** Os pontos obtidos serão transformados pela comissão de seleção em nota de 0 a 10, atribuindo-se nota máxima ao candidato com maior pontuação, nota 7 ao candidato que a comissão julgar possuir experiência mínima suficiente para realizar estudos de pós-graduação nesta área e, aos demais candidatos as notas serão atribuídas comparativamente a esses dois padrões.

***2014-2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II

CARTA DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR

Eu, Fernanda Amato Gaiotto, confirmo que estou ciente da inscrição do candidato(a)

_____, nível DR, inscrito para a seleção do
PPG _____.

_____, ____ de _____ de 2019

_____ (Assinatura original ou digital)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III

Termo de indicação de local de prova

Os candidatos que desejam realizar a prova em local que não seja a UESC, deverão preencher os dados abaixo e encaminhar como parte dos documentos requeridos para a inscrição.

Endereço do local onde deseja realizar a prova:

Instituição:.....

Cidade:..... Estado:.....

Dados do professor/pesquisador responsável pela aplicação da prova:

Nome completo:

Instituição:.....

Endereço do currículo Lattes:.....

Departamento ou setor:.....

Tel.:..... Cel.:.....

E-mail:

Termo de compromisso do professor/pesquisador responsável pela aplicação da prova

Eu,, RG:....., me comprometo em aplicar a prova de seleção para, candidato(a) ao ingresso no doutorado da UESC, por vaga disponibilizada conforme o Edital UESC No.14/2019. Estou ciente que a prova será aplicada nas datas de acordo com o QUADRO 1 do referido Edital, horário local de minha cidade, e que após a aplicação de cada prova deverei digitalizá-la e enviar documento LEGÍVEL por vias eletrônicas 30 minutos após o tempo de prova para o e-mail: pgecologia@uesc.br. Também deverei postar as provas originais, via SEDEX (ou serviço similar para estrangeiro), até o dia seguinte à aplicação da prova para o endereço estipulado pela comissão de seleção. Estou ciente que o não cumprimento desta atividade poderá implicar na eliminação do candidato. Declaro que não possuo vínculo familiar ou profissional com o candidato que possa gerar conflito de interesse e estou ciente que a aprovação deste termo está condicionada à análise da Comissão de Seleção.

Local:..... Data:..... Assinatura:.....



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br